



## INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 093/2015.A

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/07/2014.**

### I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (TEC PRINT)**, com sede na Rua 86, nº 461, Qd. F-21, Lt. 53 (fundos), Setor Sul, Goiânia / GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.505/0001-72, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, originariamente pactuada e constante do **Item 01, da Cláusula II (DO OBJETO)**, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 11/07/2014.

II.II – A vigência contratual estabelecida neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 11/07/2015 à 10/07/2016.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

III.I – Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constantes dos Autos nº 2014002089 – Contratação Direta nº 035/2014, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - **IDTECH**


Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ nº 07.966.540/0001-73  
Fone/fax (0\*\*52) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br




E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de junho de 2015.


  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MÁTIAS -  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO

  
MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 10.865.505/0001-72  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CI:  
CPF/MF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CI:  
CPF/MF: 000.308.091-93

2/2